

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 00737/2023

DATA: 23/03/2023

PROCESSO Nº 03051406/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA , estabelecida na R MANUEL ARRUDA, 00080, bairro MESSEJANA, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.272.825/0001-04 e CGF nº 06.178.970-4 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	85044090	INVERSOR FOTOVOLTAICO MONOFASICO "ON- GRID", COM POTENCIA NOMINAL DE 5.000W, COM RECURSO DE ALTERACAO DE PARAMETROS POR APLICATIVO, TOPOLOGIA SEM TRANSFORMADOR, COM METODO DE RESFRIAMENTO PASSIVO (SEM VENTILADORES) E TEMPERATURA DE OPERACAO ENTRE -25 A 60 GRAUS CELSIUS, FORNECENDO GRAU DE PROTECAO IP65 CONTRA POEIRA E JATOS DE AGUA, COM 2 RASTREADORES DE MAXIMO PONTO DE POTENCIA (MPPT), ENTRADA MAXIMA DE 600V EM CORRENTE CONTINUA, EFCIENCIA MAXIMA DE 98%, COM DISTORCAO HARMONICA MENOR QUE 3% (THDI) E PORTA DE COMUNICACAO PARA MONITORAMENTO. PARAMETROS ELETRICOS: UDC MAX: 600V; IDC MAX: 18.8A; UMPP RANGE: 100-550V; VAC NORM: 220V; FAC NORM: 50HZ/60HZ; PAC NOM: 5.000W; IAC MAX: 37.6A; COM DIMENSAO DE 355*435*158MM E PESO DE 13.5KG E GRAU DE PROTECAO AMBIENTAL IP65; REGISTRO INMETRO: 007038_2022 . ACESSORIO PARA CONEXAO WIFI (DATALOGGER) COM CONEXAO ESPECIFICA DE 4 PINOS. MARCA CANADIAN SOLAR INC, MODELO CSI-WIFI-2 HOMOLOGADA PELA ANATEL SOB O REGISTRO 06495-19-02060

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda ([www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias,



contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF  
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



